



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 0646369

Excelentíssima Senhora Corregedora Regional Eleitoral,

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designada pela Ordem de Serviço nº 34/2023, nos termos do art. 9º, V, da Resolução TRE-MT nº 2632/2021, APROVA a Listagem de Eliminação de Documentos (ID 0614471) encaminhada pelo Cartório Eleitoral no presente expediente SEI, com base nos Anexos I e II da Portaria nº 351/2021, alterados pela Portaria nº 182/2022.

A análise da listagem acima mencionada foi realizada na reunião ordinária da Comissão ocorrida em 02/10/2023, registrada em ata a ser disponibilizada no endereço: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/comites-e-comissoes/cpad>.

A fim de que essa aprovação seja referendada pela Corregedoria Regional Eleitoral, a CPAD submete os presentes autos, nos termos do art. 27 da Resolução TRE-MT nº 2632/2021.

Ao fim, pugna-se pelo retorno dos autos a esta CPAD para as demais providências previstas na Política de Gestão Documental deste Regional, visando a eliminação dos documentos.

Cuiabá-MT, 02/10/2023

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/10/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/10/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/10/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/10/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0646369** e o código CRC **36087643**.

